



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 109 / 2025

Indica a ampliação do projeto "Cata-Treco" em nossa cidade.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que; o projeto "Cata-Treco" tem se mostrado fundamental para a manutenção da limpeza urbana, a preservação do meio ambiente e a destinação correta de materiais inservíveis, evitando o descarte irregular em vias públicas, terrenos baldios e áreas de preservação;

Considerando que; a frequência da coleta pode ser ajustada para atender melhor a demanda de cada bairro, reduzindo o acúmulo de resíduos e evitando transtornos ambientais e de saúde pública;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja estudada a viabilidade da ampliação do projeto "Cata-Treco" em nossa cidade.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 10 de fevereiro de 2025.

Ellan Ricardo da Paixão
Vereador